

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº: 199/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 35.755/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - renovação dos periódicos ILC - Informativo de Licitações e Contratos e "Lei Anotada - Periódico Eletrônico" - exercício 2017.
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 7.034,00 (sete mil e trinta e quatro reais), em favor da Editora ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., para atender despesa com a renovação da assinatura dos periódicos "ILC - Informativo de Licitações e Contratos" e "Lei Anotada - Periódico Eletrônico", para o exercício de 2017, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.
Informação nº: 200/2016 - Segedam (AA); Processo nº: 35.658/2016-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - renovação de periódicos - "Editora FORUM" - exercício de 2017.
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 30.062,00 (trinta mil, sessenta e dois reais), em favor da EDITORA FORUM LTDA., para atender despesa com as referidas renovações, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2016.
RENATO RAINHA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2016.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratado: SERPRO - SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS - CNPJ nº 33.683.111/0001-07 - Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 02/2016, cujo o objeto é a prestação, pelo Contratado, dos serviços especializados de tecnologia da informação, relacionados à consulta à base de dados do sistema de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, utilizando a tecnologia Web Service - InfoconV. - Processo nº 34681/2015 - Licitação: Dispensa de Licitação - com fulcro no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal da Rescisão: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência: a contar de 13/12/2016 - Data da Assinatura: 13/12/2016 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pelo Contratado, JACIMAR GOMES FERREIRA.
Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 2/2016 (DODF nº 16, pag. 53, 25/01/2016); 1ª TA (DODF nº 205, pag. 57, 31/10/2016).

INEDITORIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 390/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2016; RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Anchieta. Considerar eleitos para o período que terminará em abril de 2019, os seguintes médicos como Membros Efetivos: Daniel Heyden Boczar, Leonilda Marion e Delmir Rodrigues. Membros Suplentes: Ewerton Arycl Salcs Sobreira, João Antonio Peixoto e João Marcos Souza Gualberto. Brasília - DF, Sala das Sessões, 25 de outubro de 2016. Marthá Helena Pimentel Zappalá Borges - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 391/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária de 25 de outubro de 2016; RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica da Clínica INOB. Considerar eleitos para o período que terminará em abril de 2019, os seguintes médicos como Membros Efetivos: Ana Claudia Moura Fiusa e Edemilson dos Santos Carvalho. Membros Suplentes: Renata Soares Magalhães e Luciana Scapucini. Brasília - DF, Sala das Sessões, 25 de outubro de 2016. Marthá Helena Pimentel Zappalá Borges - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 392/2016.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária de 08 de dezembro de 2016; RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Santa Maria. Considerar eleitos para o período que terminará em junho de 2019, os seguintes médicos como Membros Efetivos: Vinicius Silveira Amaral, Ivan Araújo Mota, Jader Simão Santana Melo, Thiago Cyriaco e Fernanda Sant'Ana Monteiro Gomes. Membros Suplentes: Rodrigo Rossi Bueno, Jana Priscila Medeiros Pacifico, Andre Luiz Pereira e Danilo Silva Fernandes. Brasília - DF, Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2016. Marthá Helena Pimentel Zappalá Borges - Presidente. Luiz Fernando Galvão Salinas - 1º Secretário.
DAR-2.289/2016.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

DATA 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO Nº LIC/CREF7/010/16 - Em conformidade com a ata datada de 23 de novembro de 2016, adjudico o processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2016, a fim de se realizar a contratação de serviços de consultoria para realizar Diagnóstico Organizacional, Planejamento, Implantação e Monitoramento de Projeto Estratégico para o CREF7/DF, a

favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - IGESPORTE, Encaminhe-se o processo ao Sr. Presidente do CREF7/DF para a Homologação. Brasília, 20 de dezembro de 2016.
DANIEL VASCONCELOS VELOSO, Presidente Comissão de Licitação / CREF7/DF.
DAR-2.291/2016.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO - CREF7/DF

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

DATA 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROCESSO Nº LIC/CREF7/010/16 - o Presidente do CREF7/DF, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Presidente e a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência nº 001/2016, a fim de realizar a aquisição de serviços de consultoria para realizar Diagnóstico Organizacional, Planejamento, Implantação e Monitoramento de Projeto Estratégico para o CREF7/DF, HOMOLOGA o presente processo administrativo de licitação para que se produzam os efeitos legais e jurídicos a favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE - IGESPORTE, Brasília, 20 de dezembro de 2016. PATRICK NOVAES AGUIAR, Presidente / CREF 003132-G/DF.
DAR-2.292/2016.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JK

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio do Edifício JK de acordo com a Cláusula 10ª da Convenção, convida os Senhores Co-Proprietários a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 2017, no espaço de reuniões do Condomínio no 14º andar do Edifício JK no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco D, nº 28, às 9h, em primeira convocação com número regimental ou, às 9h30, em segunda convocação no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, quietes com suas obrigações perante o Condomínio, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovar as Contas e Resoluções do Síndico; 2) Fixar os Orçamentos para o ano de 2017; 3) Eleger o Síndico (fixando-lhe a respectiva remuneração) e o Conselho Consultivo Fiscal, com mandato de 01 (um) ano, na forma da Convenção do Condomínio; 4) Assuntos Gerais. Brasília - DF, 22 de dezembro de 2016. CARLOS ALBERTO NASCIMENTO - Síndico.
DAR-2.293/2016.

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Coolbras, Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA, inscrita no CNPJ 00.521.294/0001-05, O Presidente da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 33 e 46 do Estatuto Social, convida os seus associados em dia com as obrigações para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório da OCB sito à Setor de Autarquias Sul Quadra 04 Bloco I Lote 033 Asa Sul, Brasília - DF, no próximo dia 28 de janeiro de 2017, às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados e às 08:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 09:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia 1ª - Eleição do conselho de administração com mandato até 31 de março de 2018. 2ª - Assuntos gerais de interesse da sociedade. Para efeitos legais e estatutários declara-se que o número de sócios em condições de votar é de 220 (duzentos e vinte). Brasília/DF, 22 de dezembro de 2016. LEOPOLDO RODRIGUES FERREIRA, Diretor Pre-DAR-2.294/2016.

AUTO POSTO SUDOESTE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação nº 039/2016, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos - TPP, na SHCSW, Lote 01, Centro Hospitalar Sudoeste, Brasília/DF, processo nº 391.002.033/2016. PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, Procurador.
DAR-2.300/2016.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 004/2016.

A Associação Comunitária Brasil 500 Anos, considerando o contido em seus Estatutos, resolve divulgar a relação dos optantes pelas áreas do Guará ou Jardins Mangueiral ou Bairro Crixá - Jardim Botânico. 1. Adeline R. S. xxx.204.151-91; 2. Alexandre P. de A. xxx.227.721-00; 3. Arivaldo S. de O. xxx.091.621-68; 4. Cleide R. de O. xxx.277.876-53; 5. Daniel D. dos S. xxx.069.941-93; 6. Diógenes F. T. xxx.640.571-50; 7. Fabrício R. R. xxx.805.336-48; 8. Gustavo P. de O. xxx.741.471-20; 9. Hélio H. R. xxx.360.351-79; 10. Ionaldo D. L. xxx.510.911-53; 11. Jacques N. xxx.756.331-03; 12. Jackson, A. M. xxx.147.261-34; 12. Jacqueline F. dos S. xxx.039.871-04; 13. Karine de L. C. xxx.239.911-10; 14. Kénia V. L. da S. xxx.003.201-34; 16. Lucas A. A. M. xxx.712.211-79; 17. Manoel F. M. xxx.533.433-68; 18. Marcela R. S. A. xxx.099.581-15; 19. Maria J. P. xxx.647.871-72; 20. Paulo E. S. F. xxx.605.141-89; 21. Renato C. A. xxx.316.791-67; 22. Saul F. da Silva xxx.235.267-89; 23. Larissa da S. xxx.978.671-80; Rodrigo Ferreira Ruiz; João Inácio Bastos Pereira, Santa Maria, Empresa C. V. S. xxx.505.017-91. RUI MEDEIROS DE ARAÚJO - Presidente.
DAR-2.301/2016.

ACISS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA - ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

O Presidente da ACISS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos Artigos 28, 29 e 1º e 4º, 30 item I, 33, 39 item II e 53 item III e Artigo 90 do Estatuto Social, convida as empresas filiadas à ACISS como associada remido ou efetivo, através de seus representantes legais, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede, localizada na Quadra 103 Conj. L 05 05/06 Bairro Residencial São Sebastião - DF, no dia 28/12/2016, às 09:00 hs, em primeira convocação com o quorum de 2/3 (dois terços) do total dos sócios com direito a voto, ou meia hora depois (09:30 hs), em segunda e última convocação com maioria absoluta de metade mais um, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um do total dos sócios com direito a voto, observado os termos deste edital de convocação, todos em dia com suas obrigações estatutárias, conforme prevê os artigos 7º e 8º do Estatuto Social, para deliberarem sobre: a) Análise de sugestões para alterações no Estatuto Social da Entidade, inclusive com alteração e promulgação de Mandato e Criação de Novas Diretorias. Toda a documentação com as propostas de alterações encontra-se na secretaria da entidade a disposição dos associados. Brasília (DF), 28 de novembro de 2016. José Carvalho Pereira Júnior - Presidente da ACISS e Antonio Guilherme dos Santos - Vice Presidente Secretário.
DAR-2.302/2016.